



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

*Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (035) 3733-1200
E-Mail: pmim@pocos-net.com.br – Home page: www.ibitiurademinas.com.br
37790-000 – IBITIURA DE MINAS - MG*

LEI N.º 408 De 29 de dezembro de 1993.

“Cria Cargo de Confiança e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Confiança de CONTADOR, dentro do Quadro Geral de Cargos e Salários, Lei nº 376 de 04 de junho de 1993, desta Municipalidade.

Art. 2º - O cargo de confiança de CONTADOR, será regido pelas normas legais da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Art. 3º - Fica os salários/vencimentos, fixado na respectiva Lei de Cargos e Salários, com os reajustes concedidos ao funcionalismo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, aos
29 de dezembro de 1993.

Onofre Geraldo dos Reis
Prefeito Municipal